



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

OFÍCIO Nº 85 /2019- GP-J

Palmital, 05 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar as respostas ao requerimento nº 150/2019, de autoria da vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA, encaminhado através do Ofício nº 139/2019, assinado em 07 de maio de 2019 e protocolado na Prefeitura no dia 09 de maio de 2019.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

RECEBIDO
05.06.19


Márcio Junior de Oliveira
Procurador Jurídico
OAB/SP 307.366

Exmo. Sr.
FRANCISCO DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 150/2019 – DE AUTORIA DA
VEREADORA CHRISTINA AMARO PEREIRA.**

Ref: FINANCIAMENTO PARA INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO DE PALMITAL.

Nobre vereadora, a resposta ao presente requerimento encontra-se no memorando em anexo assinado pelo Secretário de Finanças e Orçamento do Município.

Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

MEMORANDO

Para:	José Roberto Ronqui
Setor:	Prefeito Municipal de Palmital
De:	Luiz Carlos Tozzi
Setor:	Secretaria de Finanças e Orçamento
Data:	04/06/2019
Assunto:	Resposta ao requerimento nº 150/2019 – Christina Amaro

Exmo. Sr. Prefeito

Assunto: **Requerimento nº 150/2019**

Em atendimento ao requerimento acima mencionado, formulado pela Nobre Vereadora Christina Amaro Pereira, onde requer informações sobre o Projeto de Lei n° 21/2019 que autoriza o executivo a contratar operação crédito, temos a informar que:

1 – Primeiramente é necessário deixar consignado a todos os Senhores Vereadores e a população em geral que há quase duas décadas que não existe qualquer linha de créditos para os pequenos Municípios do Brasil e que ninguém empresta dinheiro para alguém que não tenha como pagar;

2 – Como é sabido por todos a grande maioria dos Municípios do País não tem a menor margem de recursos próprios para investimentos ficando a mercê de liberações políticas por parte das outras esferas de Governos;

3 – Respondendo objetivamente aos questionamentos da Vereadores podemos afirmar:

a) Certamente o Município, quando iniciar o pagamento das parcelas do referido empréstimo estará em situação muito melhor do que a que encontra hoje, tendo em vista os melhoramentos implementados, as finanças saneadas e seu fluxo de caixa adequado a realidade;

b) O valor a ser desembolsado mensalmente pelo Município ao final do prazo de carência dependerá do montante contraído,



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

dividindo-se este pelas parcelas vincendas, com as respectivas taxas constantes do contrato de financiamento.

c) Sobre a destinação dos recursos oriundos do referido empréstimo, isso será assunto para um segundo debate com Esta Casa Legislativa, quando das inserções desses projetos nas peças de planejamento Municipal (PPA,LDO e LOA), sendo este o momento propício para tal debate, por ora, pede-se apenas e tão somente a autorização desse parlamento para a contratação do empréstimo;

d) É constante recebermos na Prefeitura Municipal empresários, empreendedores e investidores buscando os incentivos e disponibilidades de locais para montarem empresas, contudo, nossa realidade nos impede de assumirmos qualquer compromisso;

e) Em relação ao endividamento da Prefeitura temos a informar que as dívidas de curto prazo, herdadas e as realizadas na atual Gestão estão sendo quitadas paulatinamente dentro das disponibilidades financeiras. As de longo prazo já estão devidamente equacionadas e parceladas, restando apenas o SAS a ser parcelado. Portanto, não haverá qualquer consolidação das dívidas mesmo porque são distintas;

f) O que se espera com esse empréstimo é de pronto renovar a frota gerando assim de imediato uma economia que possibilitará ao Município equacionar as dívidas de curto prazo e assim gerar fluxo de caixa para poder começar a pagar as parcelas dentro do prazo contratado. Os demais investimentos não gerarão a ampliação da despesa e a médio e longo prazo além da geração de empregos, retornarão através da geração de impostos;

g) Por fim, conforme afirmado no item “c”, toda a discussão relativamente onde e como serão aplicados os recursos advindo do empréstimo pleiteado que neste momento se pede autorização a Este Legislativo será alvo de discussão e novos encaminhamentos junto a Esta Casa, onde será o momento oportuno para o debate.



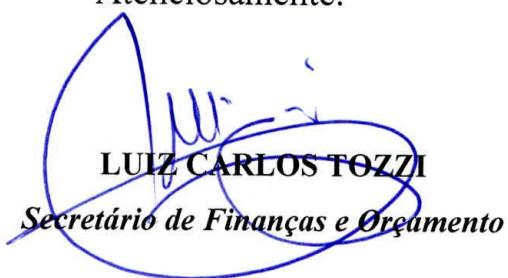
Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

Sendo estas as justificativas e informações que entendemos necessárias para elucidar os assuntos, informamos que permanecemos a inteira disposição e aproveitando a oportunidade renovo meus votos de elevada estima e consideração

Esperando estar respondendo ao requerido.

Atenciosamente.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "LUIZ CARLOS TOZZI".

LUIZ CARLOS TOZZI
Secretário de Finanças e Orçamento